



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FARE SECURITIZADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400040739

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

SANTO CRISTO

Local

12 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





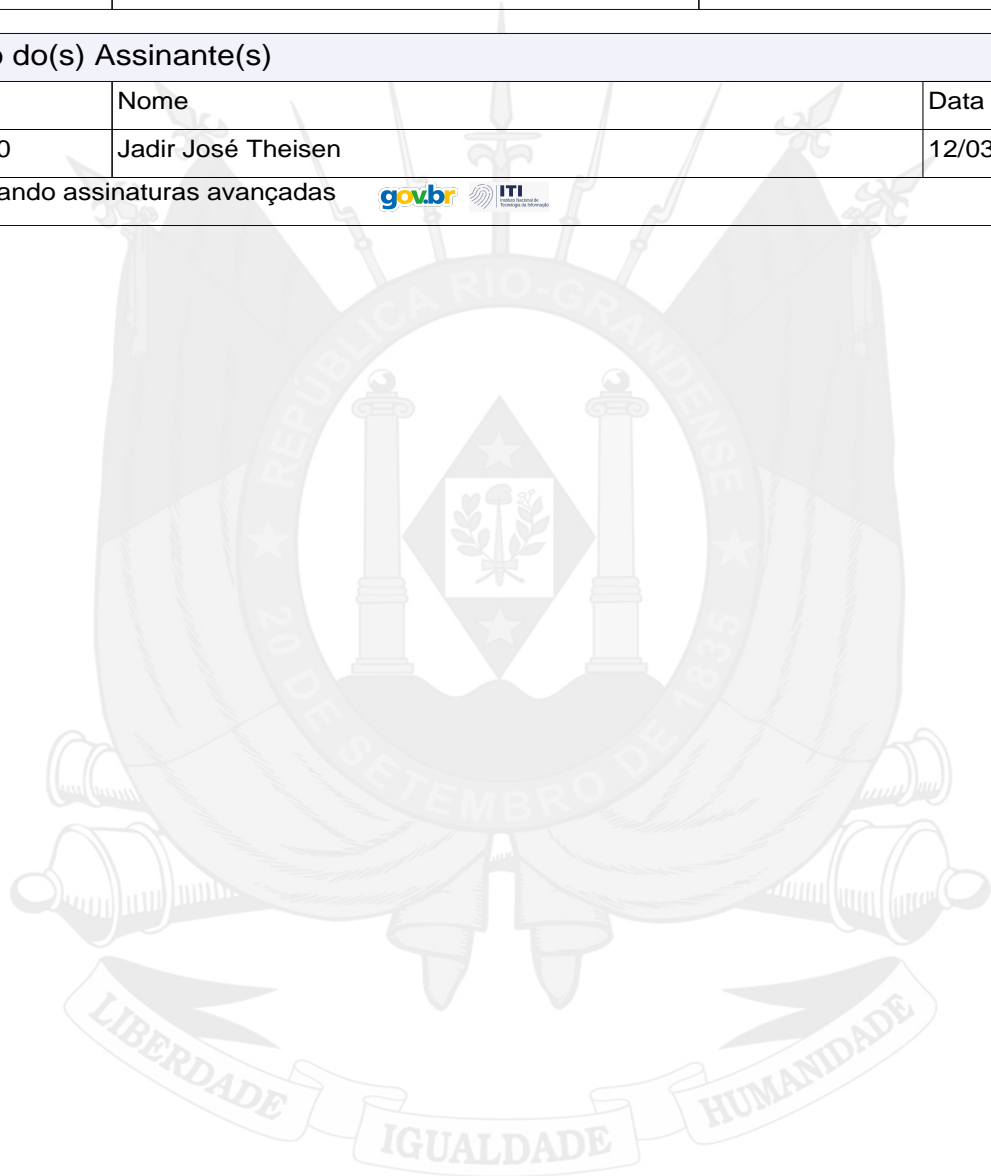
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.244-5	RSP2400040739	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

Data, hora e local: 09/02/2024 às 10:00 horas na sede social, localizada na Rua Tenente Jung, nº 318, sala 105, Edifício Berlim, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.

Presença de Acionistas: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui 100% do Capital Social votante, a saber: **Jadir José Theisen, Rodrigo Luiz Kleinert, Andrea Fabiana Schons Both e Heute Incorporadora Ltda.**

Composição da mesa: Presidente Sr. **Jadir José Theisen** e Secretário **Rodrigo Luiz Kleinert**.

Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da Sociedade, **FARE SECURITIZADORA S.A.** e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Senhor Presidente da mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **FARE SECURITIZADORA S.A.**, a ter a redação estabelecida a que se refere esta Assembleia de Constituição.

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição I – a) Nome: **Jadir José Theisen**, brasileiro, nascido em 21/11/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.459.500-10, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00563317502 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

1



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

Pinheiro, nº 616, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000 e **b)** Nome: **Rodrigo Luiz Kleinert**, brasileiro, nascido em 18/12/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.555.020-50, portador da carteira de identidade RG sob o nº 9081419252 SSP/RS, residente e domiciliado na Alameda Constantino Liberali, nº 175, Bairro Gloria, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.785-358 e **c)** Nome: **Andrea Fabiana Schons Both**, brasileira, nascida em 25/01/1976, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.265.420-53, portadora da carteira nacional de Habilitação sob o nº 02456754895 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Buriti, nº 25, Casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000 e **d)** Nome: **Heute Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.322.254/0001-57, situada na cidade de Santo Cristo, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Jung, nº 340, sala 104, Bairro Centro, CEP 98.960-000 registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207991117, representado pelo seu sócio administrador **Jadir José Theisen**, brasileiro, nascido em 21/11/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.459.500-10, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00563317502 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 616, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.

3) Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído por subscritor: Jadir José Theisen – 79% (setenta e nove por cento) ações – Rodrigo Luiz Kleinert – 7% (sete por cento) ações – Andrea Fabiana Schons Both – 7% (sete por cento) ações – Heute Incorporadora Ltda. – 7% (sete por cento) ações. Ações totalmente subscritas e integralizadas neste ato, sido constatada a realização de depósito em dinheiro, depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos.

2

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

4) Eleição do Membro da Diretoria e definição da remuneração global do Diretor. - Os acionistas aprovaram a eleição do Senhor Jadir José Theisen, já qualificado acima, como Diretor Presidente, com mandato até o dia 09/02/2027.

4.1) Aprovar a remuneração global anual de até R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4.2) O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo para o qual foi nomeado, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse em seu respectivo cargo, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia de acordo com a Portaria ME n. 12071, de 07 de outubro de 2021 às Publicações para sociedade anônima de capital fechado com receita bruta anual de até 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) permite a publicação e divulgação dos atos na central de balanços do sistema público de escrituração digital.

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Tenente Jung, nº 318, sala 105, Edifício Berlim, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.

7) Aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante – Foi aprovada pelos acionistas a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, de que trata a

3

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/24

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FARE SECURITIZADORA S.A.**

Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e posteriores alterações. Em seguida, foi distribuído o respectivo Termo de Adesão que foi assinado por seu Diretor eleito e presente.

ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa, depois de observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente Ata, a qual vai ao final assinado por mim, Jadir José Theisen - Presidente da mesa e Rodrigo Luiz Kleinert - Secretário da mesa, e pelos acionistas fundadores e membro da Diretoria.

Santo Cristo, RS, 09 de fevereiro de 2024.

JADIR JOSÉ THEISEN

Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

RODRIGO LUIZ KLEINERT

Secretário da mesa
Acionista Subscritor

ANDREA FABIANA SCHONS BOTH

Acionista Subscritora

HEUTE INCORPORADORA LTDA.

Rep. Jadir José Theisen
Acionista Subscritora

Advogado: _____

Luiz Antonio Cunha
OAB/PR – 08771

4

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.













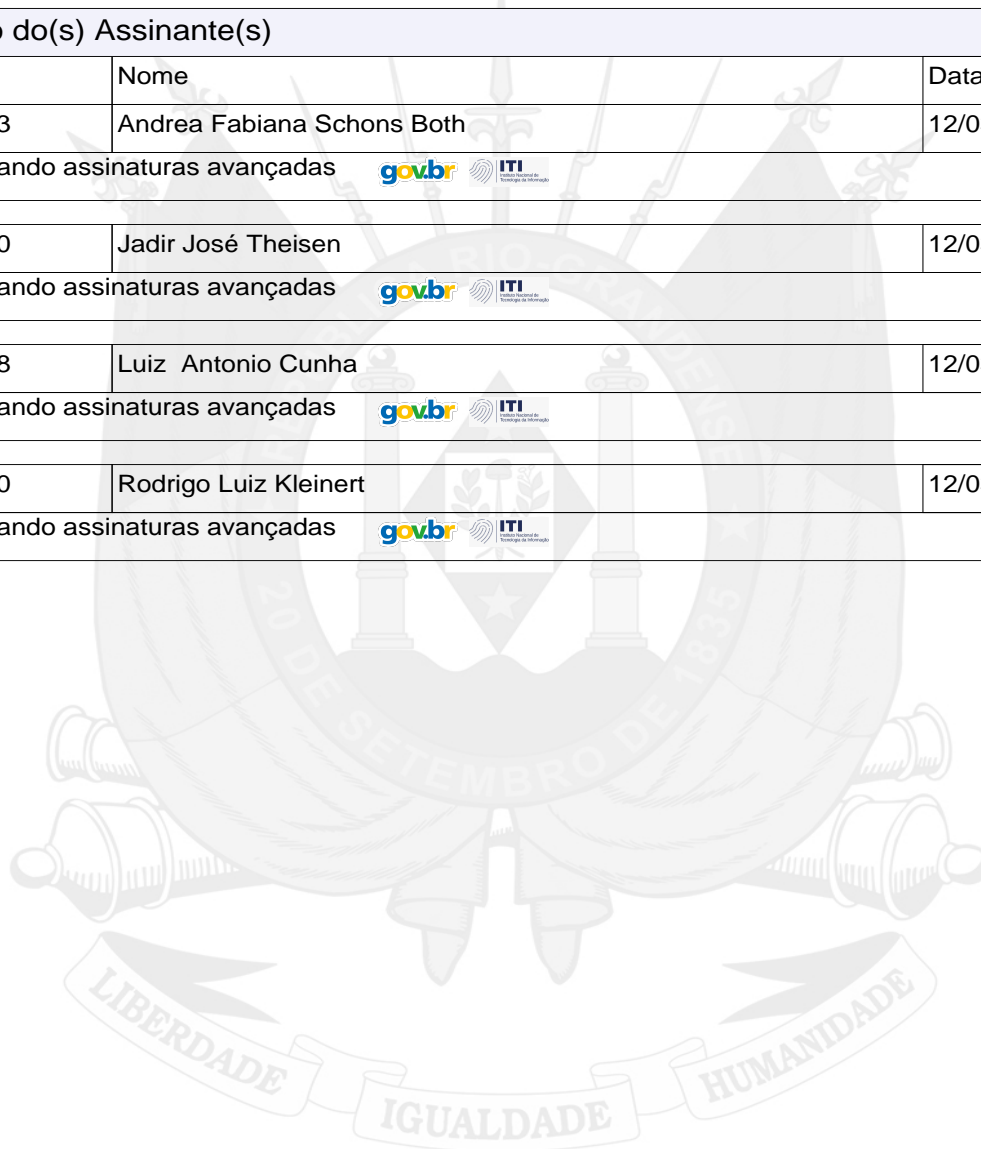
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.244-5	RSP2400040739	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
137.061.959-68	Luiz Antonio Cunha	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA FARE SECURITIZADORA S.A.

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - FARE SECURITIZADORA S.A., (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto específico: Securitização de créditos, emissão e colocação privada de certificados de recebíveis e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios.

Parágrafo Primeiro – A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Rua Tenente Jung, nº 318, sala 105, Edifício Berlim, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000, lhe sendo facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital da Sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Primeiro - A integralização do capital social da companhia dar-se-á no presente ato conforme boletim de subscrição Anexo II.

5

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Quarto: Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando o Diretor dispensado de oferecer garantia para os exercícios de suas funções.

Parágrafo Primeiro – O membro da Diretoria toma posse mediante assinatura do respectivo termo no livro próprio, permanecendo em seu respectivo cargo até a posse de seu sucessor.

Parágrafo Segundo - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A Diretoria será composta de 1 (um) membro, acionista ou não, residente no País, eleito pelos acionistas e por este destituível a qualquer tempo, sendo Diretor presidente.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão do Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

6



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo Segundo: O Diretor, findo o prazo de gestão, permaneceram nos exercícios dos respectivos cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Artigo 8º - Compete ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

Artigo 9º – Compete exclusivamente ao Diretor Presidente.

I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

II – coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

III – formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como, estabelecer os critérios para a execução das liberações da Assembleia Geral;

IV – coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas de informática e jurídica da sociedade;

V – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

VI – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 10º - A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da Companhia, sob qualquer forma, abertura e movimentação de contas em instituições financeiras, boletim de emissão de debentures, cautela de debentures, termos de securitização, contrato particular de cessão de crédito, deverá ser assinado isoladamente, por seu Diretor presidente.

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

7



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento facultativo e não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/1976.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, ou pelos Acionistas nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 13º - É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;

8

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 14º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15º - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

9

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.

Parágrafo único: O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 16º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Artigo 17º – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Parágrafo Único – Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o (s) voto (s) proferido (s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

10

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL
FARE SECURITIZADORA S.A.**

Artigo 19º - Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando o diretor responsabilizado pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e demais órgãos competentes.

Santo Cristo, RS, 09 de fevereiro de 2024.

JADIR JOSÉ THEISEN

Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

RODRIGO LUIZ KLEINERT

Secretário da mesa
Acionista Subscritor

ANDREA FABIANA SCHONS BOTH

Acionista Subscritora

HEUTE INCORPORADORA LTDA.

Rep. Jadir José Theisen
Acionista Subscritora

Advogado: _____

Luiz Antônio Cunha
OAB/PR – 08771

11

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.












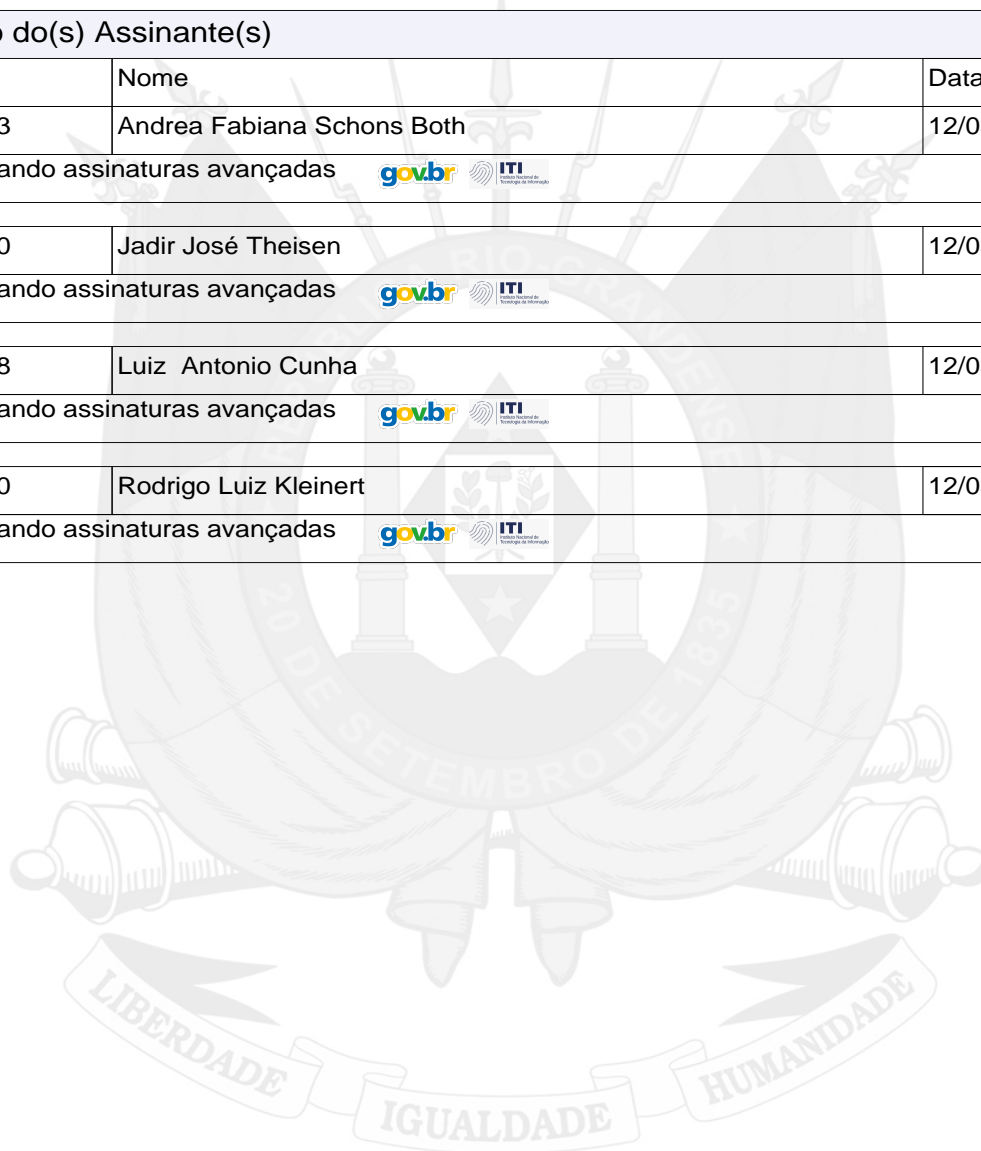
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.244-5	RSP2400040739	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
137.061.959-68	Luiz Antonio Cunha	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FARE SECURITIZADORA S.A.
Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FARE SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES – R\$	VALOR INTEGRALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Jadir José Theisen, brasileiro, nascido em 21/11/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.459.500-10, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00563317502 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 616, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.	7.900	ON	7.900,00	7.900,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Rodrigo Luiz Kleinert, brasileiro, nascido em 18/12/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.555.020-50, portador da carteira de identidade RG sob o nº 9081419252 SSP/RS, residente e domiciliado na Alameda Constantino Liberali, nº 175, Bairro Gloria, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.785-358.	700	ON	700,00	700,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Andrea Fabiana Schons Both, brasileira, nascida em 25/01/1976, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.265.420-53, portadora da carteira nacional de Habilitação sob o nº 02456754895 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Buriti, nº 25, Casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.	700	ON	700,00	700,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional
Heute Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 25.322.254/0001-57, situada na cidade de Santo Cristo, no Estado do Rio	700	ON	700,00	700,00	A VISTA	Moeda Corrente Nacional

12

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

FARE SECURITIZADORA S.A.
Boletim de Subscrição

Relação dos subscritores do Capital Social da FARE SECURITIZADORA S.A. no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), representando pela emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

Grande do Sul, na Rua Tenente Jung, nº 340, sala 104, Bairro Centro, CEP 98.960-000 registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207991117, representado pelo seu sócio administrador Jadir José Theisen, brasileiro, nascido em 21/11/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.459.500-10, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00563317502 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 616, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000.						
TOTAL	10.000	-	10.000,00	10.000,00	-	-

Santo Cristo/RS, 09 de fevereiro de 2024.

JADIR JOSÉ THEISEN

RODRIGO LUIZ KLEINERT

HEUTE INCORPORADORA LTDA.
Rep. Jadir José Theisen

ANDREA FABIANA SCHONS BOTH

13

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

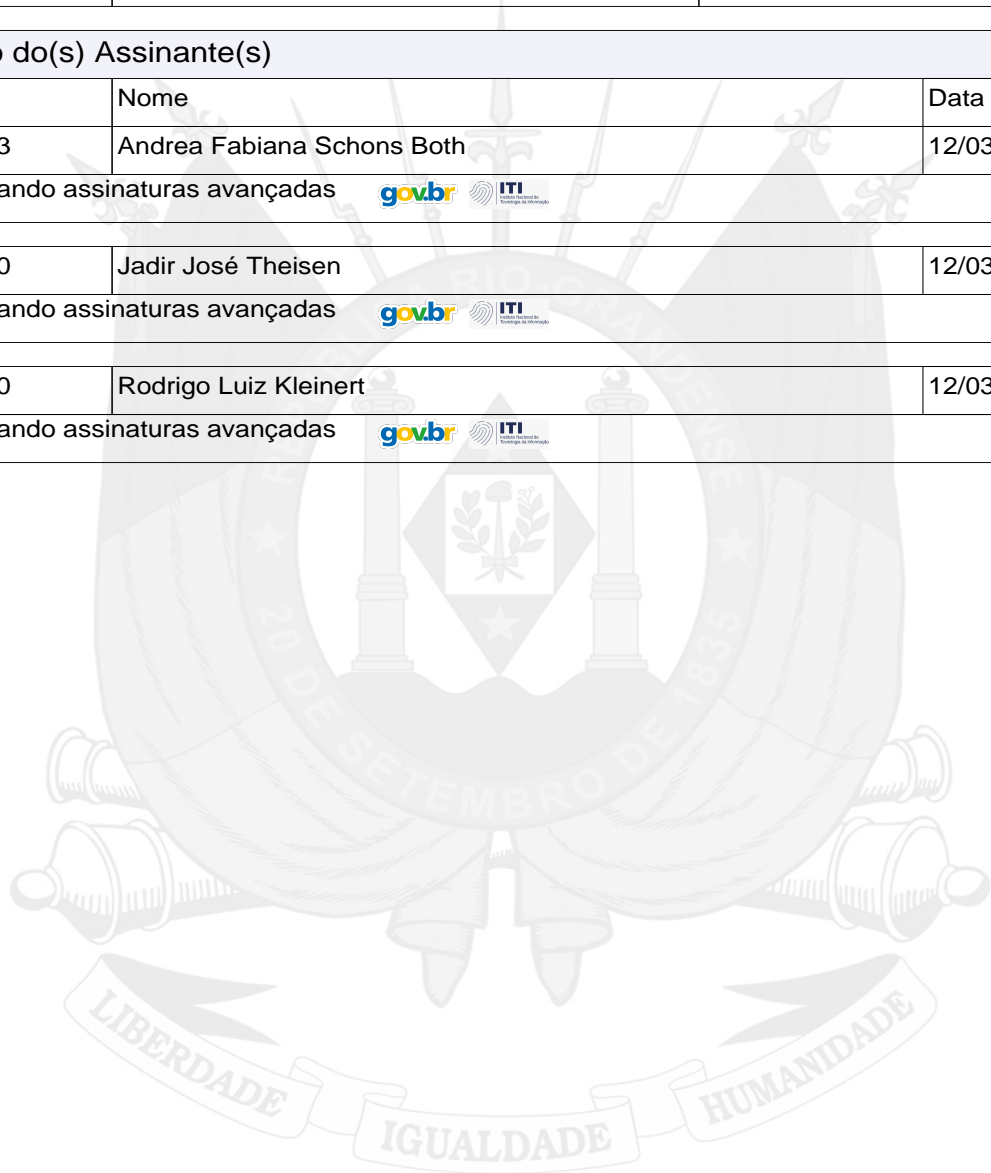
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.244-5	RSP2400040739	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**TERMO DE POSSE
FARE SECURITIZADORA S.A.**

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. Jadir José Theisen, brasileiro, nascido em 21/11/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.459.500-10, portador da carteira nacional de habilitação sob o nº 00563317502 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 616, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000, como Diretor Presidente, que toma posse de seu cargo na Diretoria da FARE SECURITIZADORA S.A., companhia com sede na Rua Tenente Jung, nº 318, sala 105, Edifício Berlim, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.960-000. O Diretor ora empossado declara, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando ciente que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assume o cargo para o qual foi eleito nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme art. 7º do referido Estatuto, a contar desta data.

Santo Cristo, RS, 09 de fevereiro de 2024.

JADIR JOSÉ THEISEN
Diretor Presidente

14

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL FARE SECURITIZADORA S.A.







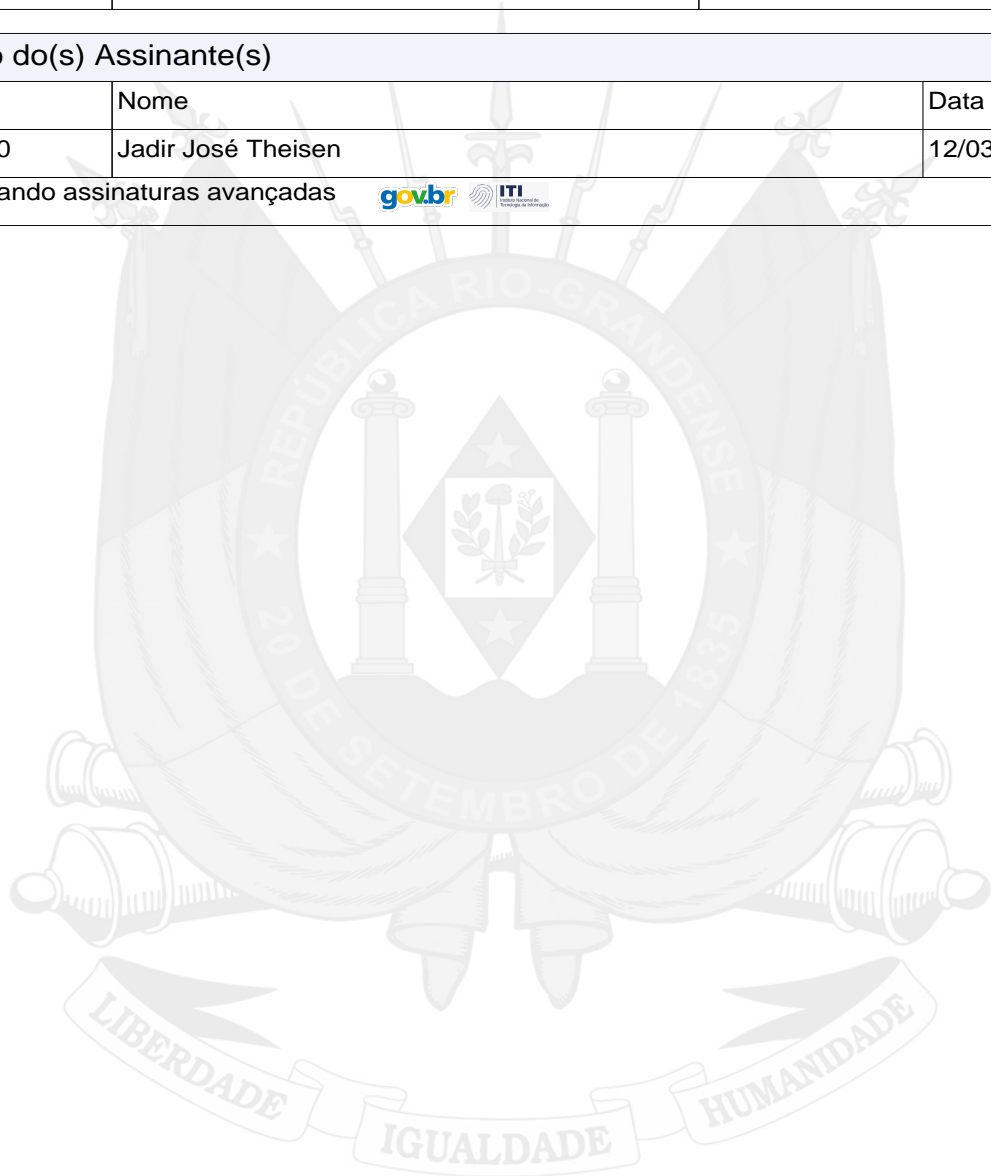
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/056.244-5	RSP2400040739	20/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FARE SECURITIZADORA S.A., de NIRE 4330007376-9 e protocolado sob o número 24/056.244-5 em 20/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300073769, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
137.061.959-68	Luiz Antonio Cunha	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/056.244-5.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
137.061.959-68	Luiz Antonio Cunha	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.555.020-50	Rodrigo Luiz Kleinert	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
557.265.420-53	Andrea Fabiana Schons Both	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.459.500-10	Jadir José Theisen	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/056.244-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.136.700-82	Arno Martins Osdeberg
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de março de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 14/03/2024, às 18:40.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 14/03/2024, às 18:40.



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg em 14/03/2024, às 18:40.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 14/03/2024, às 18:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/056.244-5.



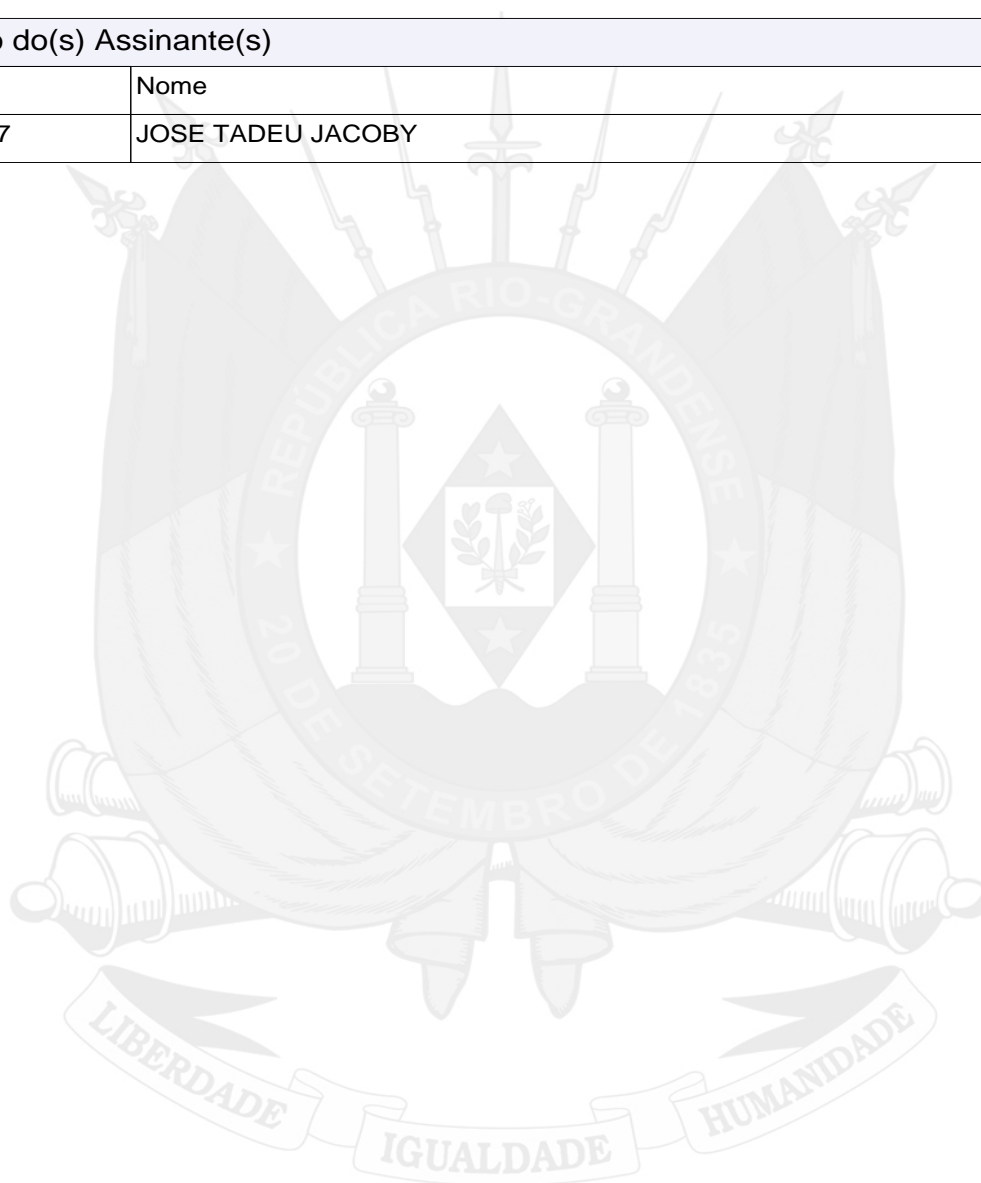


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 14 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300073769 em 14/03/2024 da Empresa FARE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 54334310000171 e protocolo 240562445 - 20/02/2024. Autenticação: 92574F4979F55CF8FBE3312F21526D6FCF4737E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/056.244-5 e o código de segurança v9yD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.